



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DA COLETA DE LEITURAS DE ÁGUA, COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS, COM GERENCIADOR NA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MÓBILE NAS PLATAFORMAS ANDROID. INCLUSO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SOFTWARES, COM FORNECIMENTO DE SMARTPHONE, IMPRESSORA PORTÁTIL E BOBINAS TÉRMICAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Ao01 (primeiro) dia do mês de Julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Software para Automação da Coleta de Leituras de Água, com Impressão Simultânea de Faturas, com Gerenciador na Plataforma Web e Aplicativo MóBILE nas Plataformas Android. Incluso Implantação, Treinamento e Suporte aos Softwares, com Fornecimento de Smartphone, Impressora Portátil e Bobinas Térmicas**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.393.106/0001-07, estabelecida a Av. Paraná, Nº1348, Andar 4, Bairro Sidil, Divinópolis/MG, representado nesta sessão por seu procurador FÁBIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 091.268.156-05. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 700,00 (setecentos reais), lance apresentado pela empresa **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital. Para o **ITEM 02(CESSÃO MENSAL DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, COM COMODATO DOS SEGUINTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

EQUIPAMENTOS: 01 (UM) SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID E ACESSÓRIOS, 01 (UMA) IMPRESSORA PORTÁTIL TÉRMICA, 300 (TREZENTAS) BOBINAS TÉRMICAS FORNECIDAS ANUALMENTE), na fase final dos lances chegou-se ao valor mensal final de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital. Nesse momento o pregoeiro perguntou se o representante da empresa já teria condições de fazer a apresentação do sistema em atendimento ao Anexo I Termo de Referência do Edital “Da Prova de Conceito”, ou se desejava que agendássemos para outra data, nesse momento, o representante da empresa optou por já fazer a demonstração. Para a execução da apresentação do sistema a licitante vencedora do certame utilizou seus próprios equipamentos, como smartphones, coletores, impressoras portáteis, bobinas, chip de dados etc, que permitiu a simulação de leitura com impressão simultânea das contas de água. A apresentação do sistema atendeu a todos os itens constantes no Termo de Referência e Prova de Conceito do Edital. Após a apresentação do sistema o Pregoeiro **Adjudicou** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, o **ITEM 01** como valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** e o **ITEM 02** com valor global total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

**GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**

Fábio de Souza